





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI N. 348/2023

AUTORIA: Vereadora Yomara Lins

EMENTA: "INSTITUI a atuação de podólogo em ações de prevenção e

tratamento de podopatias causadas pelo diabetes no município de Manaus".

DESPACHO

O **Projeto de Lei n. 348/2023** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 27 de novembro de 2024.

Vereador Caio André Pinheiro de Oliveira Presidente da Câmara Municipal de Manaus



Rua Padre Agostinho Caballero Martin,850 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020 Tele.: (92)3303- 2701/3303-2712 www.presidencia@cmm.am.gov.br